



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 074/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PML
(LEI Nº 14.133/21)**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.  -21 e portador da cédula de identidade nº 3  3, denominado **CONTRATANTE** e empresa **TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.705.610/0001-05, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva, 891, bairro Jardim Alvorada, na cidade de Joaçaba/SC representada por seu Socio Administrador, Sr. **REMI ERNESTO DEITOS**, portador da cédula de identidade nº 6  0 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.  -49, denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo ao **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, UNIDADE II, LOCALIZADA NA AV. VIGÁRIO FREI JOÃO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS VALORES**

Ficam alterados os valores inicialmente pactuados, conforme planilha orçamentária atualizada, parte anexa deste termo aditivo, que corresponde:

2.1. Ficam aumentado os valores: **ADIÇÃO de R\$ 10.747,63 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

2.2. Ficam diminuído os valores: **SUPRESSÃO de R\$ 5.664,06 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).**

As alterações são precedidas e justificadas pelo Of. Ass. PI n.75/2024, bem como descritas pela planilha de orçamentos, ambos documentos parte anexa deste contrato aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 07.001.12.361.0701.2.711-Manutenção da Educação - Fundamental
Modalidade de Aplicação: 4.4.90. Investimentos - Aplicações diretas
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos de impostos e transferências de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 08 de outubro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE**

**TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA
REMI ERNESTO DEITOS
FORNECEDOR 1**

TESTEMUNHAS:

1. -----

2. -----